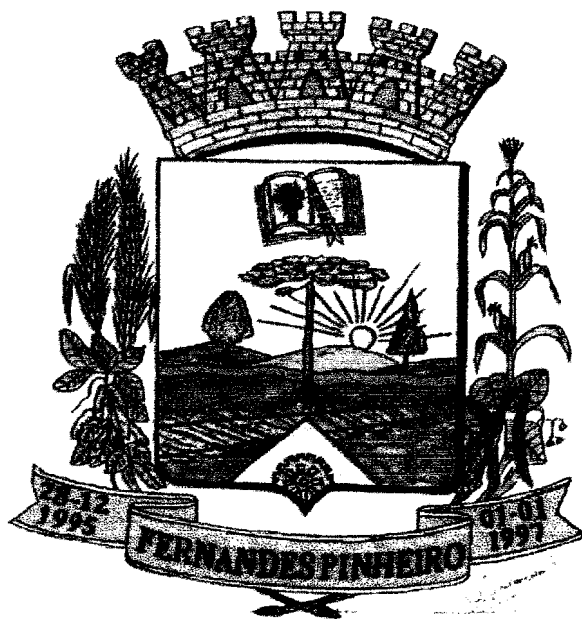


CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Fernandes Pinheiro – Estado do Paraná

Dispensa de Licitação nº 002/2013



Objeto: Contratação de Empresa para
Locação de SOFTWARE de Contabilidade
Pública e Programa de Folha de
Pagamento da Câmara Municipal.

Prazo: Imediato

Critério: Menor preço

Data: Em 09 de abril de 2013

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

AUTOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 002/2013

DATA: 04 de abril de 2013.

IDENTIFICAÇÃO

Competência: Legislativo Municipal – Senhor Presidente.

Finalidade: Locação de SOFTWARE de Contabilidade Pública e Folha de Pagamento da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro.

Forma: Processo de Dispensa de Licitação.

Prazo: 09 meses (período de 1º de abril de 2013 à 31 de dezembro de 2013).

Motivo: Necessidade dos serviços para informatização da contabilidade da Câmara Municipal.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, II.

Objeto: OS serviços acima descritos – requisição do Contador da Câmara nº 002/2013.

Origem dos Recursos: Lei Orçamentária Anual nº 495/2012.

Autuação

Aos quatro (04) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e treze (2013), por ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, Autuo os presentes Autos. Eu, _____ Oséas Fernandes, o escrevi e subscrevo.

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

REQUISIÇÃO Nº 002/2013

De: Jamel Sultane – Contador CRC nº 037651-O-0-PR

Para: Vereador Eliton Rosene Pabis – Presidente da Mesa Diretora.

Pelo presente, REQUISITO dessa Presidência, a contratação de empresa especializada em locação de SOFTWARE de Programas de Informática para contabilidade pública e folha de pagamento, adaptado às normas da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2000) e às normas emanadas do TC-PR e que disponibilize acompanhamento e atualização do sistema, para o desenvolvimento dos serviços de contabilidade desta Câmara sob minha responsabilidade.

Prazo: de 01 de abril de 2013 à 31 de dezembro de 2013 (09 meses)

Para tanto, CERTIFICO O SEGUINTE:

OBJETO: Serviços de Programas de Computador para a contabilidade da Câmara

VALOR ESTIMADO: Inferior à R\$ 8.000,00.

PROCEDIMENTO: Dispensa de Licitação – Base: art. 24, II, da Lei 8.666/93;

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Previsto na Lei Orçamentária anual (Lei nº 495/2012).

Dotação: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fernandes Pinheiro, 04 de abril de 2013.

JAMEL SULTANE
Contador

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Recebi, nesta data.

01. Ante a certidão do senhor contador, autorizo e determino a abertura de processo administrativo seguinte:

Competência: Legislativo Municipal – Senhor Presidente.

Finalidade: Contratação de empresa de locação de SOFTWARE de Contabilidade Pública e Folha de Pagamento.

Forma: Processo de Dispensa de Licitação.

Motivo: Necessidade dos serviços para informatização da contabilidade.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, II.

Objeto: Serviços constantes da requisição nº 002/2013.

Origem dos Recursos: Lei Orçamentária Anual nº 495/2012.

02. À comissão permanente de licitação para:

- a) Autuar a requisição nº 002/2013.
- b) Buscar proposta(s) junto à empresas do ramo, prazo. 1º de abril à 31 de dezembro de 2013 (09 meses).
- c) Forma de pagamento: mensal sem reajuste.
- d) Apresentar proposta de contratação devidamente justificada.
- e) Após, voltem conclusos.

Em, 04 de abril de 2013.



Ver Elitton Rosene Pabis
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

DELIBERAÇÃO

A comissão Permanente de Licitação da Câmara de Vereadores de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, reunida nesta data, resolve encaminhar proposta de preço dos serviços de locação de SOFTWARE de Contabilidade Pública e Folha de Pagamento, à empresa L. C. B. Assessoria e Informática Ltda., com sede na cidade de Irati, tendo em vista que a mesma possui reconhecida idoneidade e qualidade dos serviços, bem como pelo fato de já ter prestado os mesmos serviços de forma satisfatória em anos anteriores à esta Câmara de Vereadores.

Em, 04 de abril de 2013.


ALVARO JOSÉ FONTOURA
Presidente

JAMEL SULTANE
Membro

OSÉAS FERNANDES
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fernandes Pinheiro, 04 de abril de 2013.

Pelo presente solicitamos de Vossas Senhorias o envio de proposta para prestação dos serviços de locação de SOFTWARE de Contabilidade Pública e Folha de Pagamento, para pagamento mensal sem reajuste, durante os 09 (nove) meses do exercício financeiro de 2013.

Por oportuno, solicitamos também a anexação de cópias do Contrato social, comprovante de Inscrição no CNPJ, certidões negativas do INSS, Receita Federal, Receita Estadual e Receita Municipal e do FGTS.

Atenciosamente,



ALVARO JOSÉ FONTOURA
Presidente

JAMEL SULTANE
Membro

OSÉAS FERNANDES
Membro

À empresa
L. C. B. Assessoria e Informática Ltda.
Irati – PR.

RECEBI.
Em, ____ / ____ /2013.

LCB ASSESSORIA E INFORMATICA LTDA

Rua Rebouças, 80
CNPJ Nº: 01.451.753/0001-86 CEP: 84.500-000
IRATI - PARANÁ
Telefone: 42-3423-1536
e-mail: lcbinformatica@yahoo.com.br

À Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro

Através deste, devolvemos o presente Formulário devidamente preenchido nos campos disponíveis.

OBJETO: LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE PÚBLICA E FOLHA DE PAGAMENTO.

PRAZO: ABRIL A DEZEMBRO DE 2013.

FORMA DE PAGAMENTO: MENSAL

CRITÉRIO DE REAJUSTE: SEM QUALQUER REAJUSTE NA VIGÊNCIA

PREÇO MENSAL: R\$ 850,00

PREÇO GLOBAL: R\$ 7.650,00

Em 01/04/2013

Empresa.

Nome: LCB ASSESSORIA E INFORMATICA LTDA

CNPJ: 01.451.753/0001-86

Rua Rebouças, 80 Irati – PR CEP: 84.500-000

Responsável legal.

Nome: Gicelia Soares da Fonseca Bohaczuk

Assinatura:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.451.753/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/09/1996
NOME EMPRESARIAL L C B ASSESSORIA E INFORMATICA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R REBOUCAS	NÚMERO 80	COMPLEMENTO	
CEP 84.500-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IRATI	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2013

Processo administrativo – Procedimento de dispensas de licitação – autos nº 002/2013.

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

Contrato de prestação de serviços continuados.

Data do Contrato: 09 de abril de 2013.

Contratante: Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, representada por seu Presidente Vereador Eliton Rosene Pabis.

Contratada: L. C. B. Assessoria e Informática Ltda. – CNPJ nº 01.451.753/0001-86.

Objeto/Finalidade: Locação de SOFTWARE de Contabilidade Pública e Programa Folha de Pagamento.

Preço Global: R\$ 7.650,00 (sete mil e seiscentos e cinquenta reais).

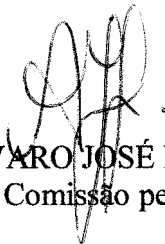
Forma de Pagamento: 09 (nove) parcelas iguais e mensais de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), sem reajustes durante o período.

Início da execução: Abril de 2013.

Recursos Financeiros e Orçamento: Dotação específica, constante da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 495/2012).

Foro: Comarca de Teixeira Soares - PR.

Fernandes Pinheiro, 09 de abril de 2013.



ALVARO JOSÉ FONTOURA
Presidente da Comissão permanente de Licitação



VEREADOR ELITON ROSENE PABIS
Presidente da Câmara - Contratante

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Ref.: Dispensa de Licitação nº 002/2013.

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Fernandes Pinheiro - PR.

Contratada: L. C. B. Assessoria e Informática Ltda. – CNPJ nº 01.451.753/0001-86.

Objeto/Finalidade: Locação de SOFTWARE de Contabilidade Pública e Programa de Folha de Pagamento.

Preço Global: R\$ 7.65,00 (sete mil e seiscentos e cinquenta reais).

Prazo: De abril a 31 de dezembro de 2013.

Preço Global: R\$ 7.650,00 (sete mil e seiscentos e cinquenta reais).

Forma de Pagamento: 09 (nove) parcelas iguais e mensais de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), sem reajustes durante o período.

Início da execução: Abril de 2013.

Recursos Financeiros e Orçamento: Dotação específica, constante da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 495/2012).

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93

Foro: Comarca de Teixeira Soares - PR.

Fernandes Pinheiro, 09 de abril de 2013.



VEREADOR ELITON ROSENE PABIS
Presidente da Câmara - Contratante

L. C. B. ASSESSORIA E INFORMÁTICA LTDA

CNPJ Nº 01.451.753/0001-86

Contratada.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2013

Processo administrativo – Procedimento de dispensas de licitação – autos nº 002/2013.

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

Contrato de prestação de serviços continuados.

Data do Contrato: 09 de abril de 2013.

Contratante: Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, representada por seu Presidente Vereador Eliton Rosene Pabis.

Contratada: L. C. B. Assessoria e Informática Ltda. – CNPJ nº 01.451.753/0001-86.

Objeto/Finalidade: Locação de SOFTWARE de Contabilidade Pública e Programa Folha de Pagamento.

Preço Global: R\$ 7.650,00 (sete mil e seiscentos e cinquenta reais).

Forma de Pagamento: 09 (nove) parcelas iguais e mensais de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), sem reajustes durante o período.

Início da execução: Abril de 2013.

Recursos Financeiros e Orçamento: Dotação específica, constante da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 495/2012).

Foro: Comarca de Teixeira Soares - PR.

Fernandes Pinheiro, 09 de abril de 2013.

ALVARO JOSÉ FONTOURA

Presidente da Comissão permanente de Licitação

VEREADOR ELITON ROSENE PABIS

Presidente da Câmara - Contratante

Publicado por:

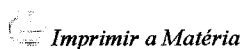
Alvaro Jose Fontoura

Código Identificador:CC67DEE0

Matéria publicada no dia 19/04/2013.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS

Ref.: Dispensa de Licitação nº 002/2013.

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Fernandes Pinheiro - PR.

Contratada: L. C. B. Assessoria e Informática Ltda. – CNPJ nº 01.451.753/0001-86.

Objeto/Finalidade: Locação de SOFTWARE de Contabilidade Pública e Programa de Folha de Pagamento.

Preço Global: R\$ 7.650,00 (sete mil e seiscentos e cinquenta reais).

Prazo: De abril a 31 de dezembro de 2013.

Preço Global: R\$ 7.650,00 (sete mil e seiscentos e cinquenta reais).

Forma de Pagamento: 09 (nove) parcelas iguais e mensais de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), sem reajustes durante o período.

Início da execução: Abril de 2013.

Recursos Financeiros e Orçamento: Dotação específica, constante da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 495/2012).

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93

Foro: Comarca de Teixeira Soares - PR.

Fernandes Pinheiro, 09 de abril de 2013.

VEREADOR ELITON ROSENE PABIS

Presidente da Câmara - Contratante

L. C. B. ASSESSORIA E INFORMÁTICA LTDA

Cnpj Nº 01.451.753/0001-86

Contratada.

Publicado por:

Alvaro Jose Fontoura

Código Identificador:CB56C47E

Matéria publicada no dia 19/04/2013.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo do Tenente, (PR), em 15 de abril de 2013.

JORGE LUIZ QUEGE

Prefeito Municipal

SERGIO LUIZ DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Dê-se Ciência, Registre-se e Publique-se.

Publicado por:

Zeila de Fatima Cavalheiro Urban

Código Identificador:A9EA7291

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
DECRETO Nº 124/2013**

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de constituição de servidão administrativa pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, as áreas de terra abaixo descritas, bem como as benfeitorias que possam sobre elas existir, com fulcro nos Artigos 2º, 5º, "E" e "H" e 6º, do Decreto- Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956.

Área com 506,30m².

Proprietário: Janete do Rocio Pontarolla e Outra, ou à quem de direito pertencer.

Dentro de uma área rural, com 100.180,00m², situada de frente para a PR 427, que liga Campo do Tenente à Lapa, do lado direito, município de Campo do Tenente e comarca de Rio Negro - PR, constante na matrícula nº 17.570 do Ofício do Registro de Imóveis de Rio Negro, uma Faixa de Servidão do Interceptor e Lançamento Final da ETE, de Campo do Tenente, com a seguinte descrição:

Descrição. O ponto de partida foi estabelecido na estação A, situada no limite da faixa de servidão, do acesso para a ETE, com a área remanescente desta propriedade. Da estação A, AZ 159°42'50", mediu-se 123,25m até o PV-02.m Do PV-02, AZ 107°58'33", mediu-se 28,25m até a estação B, situada na margem esquerda do Arroio sem denominação. O novo ponto de partida foi estabelecido na estação C, situada na margem esquerda do Arroio sem denominação. Da estação C, AZ 287°10'53", mediu-se 101,65m até a estação D, situada na divisa da área da ETE.

Os azimutes acima descritos referem-se ao norte magnético, e definem o eixo de uma faixa com 2,00m de largura.

Art. 2º - Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR - a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da instituição da servidão administrativa na área descrita no art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Art. 3º - Fica reconhecida a conveniência da constituição de servidão administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, para o fim indicado, o qual compreende o direito atribuído à Empresa de praticar todos os atos de reconhecimento e medição da área da faixa de servidão da faixa de acesso do Interceptor e lançamento final da ETE..

Art. 4º - O proprietário da área atingida pelo ônus da servidão administrativa limitará o uso e gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, conseqüentemente, da prática dentro da referida área, de quaisquer atos que causem danos à mesma, incluídos entre eles os de erguer construções, fazer plantações, cravar estacas.

Art. 5º - A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.

Art. 6º - O ônus decorrente da constituição da servidão administrativa da área a que se refere o art. 1º deste Decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

Art. 7º - Fica revogado o Decreto 058, de 21 de novembro de 2012.

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo do Tenente, (PR), em 17 de abril de 2013.

JORGE LUIZ QUEGE

Prefeito Municipal

SÉRGIO LUIZ DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Dê-se Ciência. Registre-se e Publique-se.

Publicado por:

Zeila de Fatima Cavalheiro Urban

Código Identificador:CF54F3A9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
DECRETO Nº 122/2013 - NOMEIA SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**

DECRETO Nº 122/2013

NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica nomeada e empossada no respectivo cargo em Comissão de **Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania** a Senhora TATIANA EUKO QUEGE - RG 6.734.427-8-PR - CPF 026.153.029-14.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2013.

JORGE LUIZ QUEGE

Prefeito Municipal

Dê-se Ciência. Registre-se e Publique-se.

Publicado por:

Zeila de Fatima Cavalheiro Urban

Código Identificador:467C2207

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2013**

Processo administrativo - Procedimento de dispensas de licitação - autos nº 002/2013.

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

Contrato de prestação de serviços continuados.

Data do Contrato: 09 de abril de 2013.

Contratante: Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, representada por seu Presidente Vereador Eliton Rosene Pabis.

Contratada: L. C. B. Assessoria e Informática Ltda. – CNPJ nº 01.451.753/0001-86.

Objeto/Finalidade: Locação de SOFTWARE de Contabilidade Pública e Programa Folha de Pagamento.

Preço Global: R\$ 7.650,00 (sete mil e seiscentos e cinquenta reais).

Forma de Pagamento: 09 (nove) parcelas iguais e mensais de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), sem reajustes durante o período.

Início da execução: Abril de 2013.

Recursos Financeiros e Orçamento: Dotação específica, constante da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 495/2012).

Foro: Comarca de Teixeira Soares - PR.

Fernandes Pinheiro, 09 de abril de 2013.

ALVARO JOSÉ FONTOURA

Presidente da Comissão permanente de Licitação

VEREADOR ELITON ROSENE PABIS

Presidente da Câmara - Contratante

Publicado por:

Alvaro Jose Fontoura

Código Identificador:CC67DEE0

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Ref.: Dispensa de Licitação nº 002/2013.

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Fernandes Pinheiro - PR.

Contratada: L. C. B. Assessoria e Informática Ltda. – CNPJ nº 01.451.753/0001-86.

Objeto/Finalidade: Locação de SOFTWARE de Contabilidade Pública e Programa de Folha de Pagamento.

Preço Global: R\$ 7.65,00 (sete mil e seiscentos e cinquenta reais).

Prazo: De abril a 31 de dezembro de 2013.

Preço Global: R\$ 7.650,00 (sete mil e seiscentos e cinquenta reais).

Forma de Pagamento: 09 (nove) parcelas iguais e mensais de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), sem reajustes durante o período.

Início da execução: Abril de 2013.

Recursos Financeiros e Orçamento: Dotação específica, constante da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 495/2012).

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93

Foro: Comarca de Teixeira Soares - PR.

Fernandes Pinheiro, 09 de abril de 2013.

VEREADOR ELITON ROSENE PABIS

Presidente da Câmara - Contratante

L. C. B. ASSESSORIA E INFORMÁTICA LTDA

Cnpj Nº 01.451.753/0001-86

Contratada.

Publicado por:

Alvaro Jose Fontoura

Código Identificador:CB56C47E

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2013

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2013

Processo administrativo – Procedimento de dispensas de licitação – autos nº 003/2013.

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

Contrato de prestação de serviços continuados.

Data do Contrato: 09 de abril de 2013.

Contratante: Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, representada por seu Presidente Vereador Eliton Rosene Pabis.

Contratada: L. C. B. Assessoria e Informática Ltda. – CNPJ nº 01.451.753/0001-86.

Objeto/Finalidade: Prestação de Serviços Profissionais de Assessoramento e Treinamento em Sistemas do SIM-AM 2013.

Preço Global: R\$ 4.950,00 (quatro mil e novecentos e cinquenta reais).

Forma de Pagamento: 09 (nove) parcelas iguais e mensais de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), sem reajustes durante o período.

Início da execução: Abril de 2013.

Recursos Financeiros e Orçamento: Dotação específica, constante da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 495/2012).

Foro: Comarca de Teixeira Soares - PR.

Fernandes Pinheiro, 09 de abril de 2013.

ALVARO JOSÉ FONTOURA

Presidente da Comissão permanente de Licitação

VEREADOR ELITON ROSENE PABIS

Presidente da Câmara - Contratante

Publicado por:

Alvaro Jose Fontoura

Código Identificador:4590CD37

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Ref.: Dispensa de Licitação nº 003/2013.

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Fernandes Pinheiro - PR.

Contratada: L. C. B. Assessoria e Informática Ltda. – CNPJ nº 01.451.753/0001-86.

Objeto/Finalidade: Prestação de Serviços Profissionais de Assessoramento e Treinamento em Sistemas do SIM-AM 2013.

Preço Global: R\$ 4.950,00 (quatro mil e novecentos e cinquenta reais).

Prazo: De abril a 31 de dezembro de 2013.

Preço Global: R\$ 4.950,00 (quatro mil e novecentos e cinquenta reais).

Forma de Pagamento: 09 (nove) parcelas iguais e mensais de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), sem reajustes durante o período.

Início da execução: Abril de 2013.

Recursos Financeiros e Orçamento: Dotação específica, constante da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 495/2012).

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93

Foro: Comarca de Teixeira Soares - PR.

Fernandes Pinheiro, 09 de abril de 2013.

VEREADOR ELITON ROSENE PABIS

Presidente da Câmara - Contratante

L. C. B. ASSESSORIA E INFORMÁTICA LTDA

Cnpj Nº 01.451.753/0001-86

Contratada.

Publicado por:

Alvaro Jose Fontoura

Código Identificador:C73BAAAA

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO EXTRATO DE CONTRATO REF TP 003/2013 BIOLÓGICA

Contrato de fornecimento nº 043/2013.

Tomada de Preços nº 003/2013.

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.

Contratada: Biológica comércio de Produtos hospitalares, CNPJ nº 06.175.908/0001-12

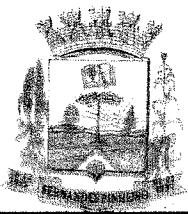
Objeto: aquisição de medicamentos, material hospitalar e material odontológico.

Valor Global Contratual: R\$ 1.740,15 (um mil setecentos e quarenta reais e quinze centavos).

Prazo de Execução: 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 01/04/2013.

Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, e legislações complementares



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239
Email: camarafep@irati.com.br

PORTARIA Nº 001/2013.

O Vereador **ELITON ROSENE PABIS**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

I – Constituir a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, composta pelos três membros adiante nominados e qualificados, sob a presidência do primeiro.

ALVARO JOSÉ FONTOURA – RG nº 5.145.657-2 – Presidente;
JAMEL SULTANE, RG nº 3.987.126-2 - SSP/PR – Membro;
OSÉAS FERNANDES – RG nº 6.134.608-4 - SSP/PR – Membro.


II – Ficam atribuídas, à comissão ora constituída, todas as prerrogativas do artigo 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93.

Publique-se.

Registre-se.

Comunique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 07 (sete) de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013).


Ver. **ELITON ROSENE PABIS**
Presidente.